PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 064
PROJETO DE LEI 065/88
AUTORIA Mesa
APUCARANA
Borges R

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3798 EM 24/12/88

L E I Nº 066/88

SÚMULA: Denomina de JOSÉ DOS SANTOS LEBRE, a atual Rua nº 7, localizada no Jardim Paraná, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de "JOSÉ DOS SANTOS LEBRE", a atual Rua nº 7, localizada no Jardim Paraná, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de novembro de 1988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração